



Processo nº 10140.724101/2020-81
Contrato nº 05/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPO GRANDE (MS) E A EMPRESA PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPO GRANDE/MS (DRF/CGE), inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0066-97, localizada à Av. Desembargador Leão neto do Carmo nº 3, Jardim Veraneio, CEP 79.037-902, município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, de um lado a UNIÃO, neste ato representada pela **Sr. JULIANO KENJI KUVABARA**, Chefe do Setor de Programação e Logística (SEPOL), designado pela Portaria RFB nº 1520, de 23 de julho de 2020, publicada no *DOU* de 27 de julho de 2020, inscrito no CPF nº 002.955.641-48, portador da Carteira de identidade nº 1230709 SSP/MS, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.798.250/0001-81, sediada na Rua Bahia, 2.504, bairro Monte Castelo, CEP 79.010-240, em Campo Grande/MS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO GIUGNI DE OLIVEIRA**, CPF 337.834.461-04 e RG nº 067053 SSP/MS e pelo Sr. **NELSON MIRANDA DOS SANTOS**, CPF 106.453.221-72 e RG 137840 SSP/MS, tendo em vista o que consta no processo **10140.724101/2020-81** e em observância às disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 , do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente termo Aditivo cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – CCA/PGFN, que emitiu seu parecer, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto: a prorrogação da vigência do contrato DRF/DOU/MS 05/2020 de 01/06/2022 a 31/05/2023; reajuste do valor contratado, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acumulado de janeiro de 2021 a janeiro de 2022, no percentual de 10,65 (dez vírgula sessenta e cinco por cento) em conformidade com o disposto no item 18 do Termo de Referência.

Processo: 10140.724101/2020-81
Termo Aditivo 02/2022– Contrato 05/2020



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 8.069,15 (oito mil e sessenta e nove reais e quinze centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 96.829,82 (noventa e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

VALORES ESTIMADOS MÁXIMOS DE CONTRATAÇÃO – REAJUSTADO

ITEM	EQUIPAMENTO	QTDE DE MÁQUINAS	MÉDIA MENSAL CÓPIAS/IMPRESSÕES ESTIMADAS COMPARTILHAS (A)	VALOR UNITÁRIO CÓPIA/IMPRESSÃO (B)	VALOR TOTAL MENSAL DA MÉDIA ESTIMADA (A x B)	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES
2	Multifuncional Monocromática	7	24500	R\$ 0,083	R\$ 2.033,19	R\$ 24.398,33
3	Multifuncional Monocromática	50	62000	R\$ 0,072	R\$ 4.459,20	R\$ 53.510,34
4	Multifuncional Colorida	3	1000	R\$ 0,43	R\$ 431,54	R\$ 5.178,42
5	Multifuncional Monocromática	10	10500	R\$ 0,10	R\$ 1.045,64	R\$ 12.547,71
6	Multifuncional Colorida	1	150	0,66	R\$ 99,59	R\$ 1.195,02

VALORES DA FRANQUIA MÍNIMA REAJUSTADO

ITEM	EQUIPAMENTO	QTDE DE MÁQUINAS	MÉDIA MENSAL CÓPIAS/IMPRESSÕES ESTIMADAS COMPARTILHAS (A)	VALOR UNITÁRIO CÓPIA/IMPRESSÃO (B)	VALOR TOTAL MENSAL DA MÉDIA ESTIMADA (A x B)	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES
2	Multifuncional Monocromática	7	14700	R\$ 0,083	R\$ 1.219,92	R\$ 14.639,00
3	Multifuncional Monocromática	50	37200	R\$ 0,072	R\$ 2.675,52	R\$ 32.106,20
4	Multifuncional Colorida	3	600	R\$ 0,432	R\$ 258,92	R\$ 3.107,05
5	Multifuncional Monocromática	10	6300	R\$ 0,100	R\$ 627,39	R\$ 7.528,63
6	Multifuncional Colorida	1	90	0,66	R\$ 59,75	R\$ 717,01

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Para atender as despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo global, a seguir relacionada:

Nota de Empenho	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
2022NE000045	171552	0150251030	339040	170109	OUTRCUSTEIO

3.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. Delegado da DRF/CGE/MS e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entrei si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Campo Grande-MS, 17 de fevereiro de 2022.

<p>CONTRATANTE – UNIÃO DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPO GRANDE/MS</p> <p>JULIANO KENJI KUVABARA Chefe do SEPOL DRF/CGE/MS <i>assinado digitalmente</i></p>	<p>CONTRATADA PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA</p> <p>CARLOS ALBERTO GIUGNI DE OLIVEIRA Responsável Legal da Contratada Procurador</p> <p>NELSON MIRANDA DOS SANTOS Responsável Legal da Contratada Procurador</p>
<p>TESTEMUNHA PELA CONTRATANTE</p> <p>Nome: CPF:</p>	<p>TESTEMUNHA PELA CONTRATADA</p> <p>Nome: CPF:</p>

Processo: 10140.724101/2020-81
Termo Aditivo 02/2022– Contrato 05/2020

ENVELOPE

 Descrição do Envelope - RECEITA FEDERAL CG - 2o TERMO ADITIVO
CONTRATO 05-2020
ID do Envelope : 48352

ARQUIVO

 **RECEITA FEDERAL CG - 2o TERMO ADITIVO CONTRATO 05-2020.pdf** 3 págs. PDF

 Código de Verificação: cbaf6edbc-9548-4e80-b3a1-bee48f8527be
Hash: bd6550a273ffbea867cb369061c1262a26e17d4bc97f247b19bd008534c96867

ASSINADO POR

 **CARLOS ALBERTO GIUGNI DE OLIVEIRA**

Data e horário: 18/02/2022 às 10:12 • Fuso Horário: UTC -04:00
Assinado como: Signatário
Assinatura: Digital

CPF: 337.834.461-04
Hash: FD3807D9B19F118FACC8CA7E22B4A7CE0AECCB05

 **Ana Sílvia Dias de Brito**

E-mail: anasilvia@printecopy.com.br
CPF: 662.419.101-59
IP: 177.83.4.113
Geolocalização: -20,4452629, -54,6126823
Hash: 74915d96afbfbabca10f8936aeb5447de58e71da80d2e52560bc8cc27b168c33

Data e horário: 18/02/2022 às 10:27 • Fuso Horário: UTC -04:00
Assinado como: Testemunha
Assinatura: Eletrônica

 *Ana Sílvia Dias de Brito*
CPF: 662.419.101-59
Ana Sílvia Dias de Brito

 **NELSON MIRANDA DOS SANTOS**

Data e horário: 18/02/2022 às 10:50 • Fuso Horário: UTC -04:00
Assinado como: Signatário
Assinatura: Digital

CPF: 106.453.221-72
Hash: BB93D6E7003320EB72B7F50B5C77A2EEEDEA465D